



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00611151.000016/2022-04

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 58/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - Registro de Preço Processo SEI nº 00610407.000043/2019-61

INSTRUMENTO: Contrato 58/22 - Processo SEI nº 00610999.000041/2022-55

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI – ME**

OBJETO: Substituição de fiscais do contrato supracitado, no âmbito: da V URSAP, dispensando o servidor Gilberto Cosme da Silva, matrícula nº 096.622-3, e designando a servidora **Maria do Socorro Medeiros dos Santos Pereira**, matrícula nº 56.359-5, e do Hemocentro Currais Novos, dispensando o servidor Josimar Xavier de Góis, matrícula nº 170.139-8, e designando a servidora **Rita de Cácia Félia da Silva**, matrícula nº 152.826-2, conforme Processo nº 00611151.000016/2022-04 (Ids. 13720602 e 14031902), passando assim o **ANEXO IV – LISTA DE FISCAIS DO CONTRATO** à seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO:

13.3 Os (as) servidores (as) listados no Anexo IV, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

Anexo IV

(...)

V URSAP	HEMOCENTRO DE CURRAIS NOVOS	Rita de Cácia Félia da Silva	152.826- 2	caciafelix@yahoo.com.br
V URSAP	V REGIONAL DE SAÚDE - SANTA CRUZ	Maria do Socorro Medeiros dos Santos Pereira	56.359-5	smedeiros@rn.gov.br

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 26/04/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14099046** e o código CRC **D90A926A**.

Referência: Processo nº 00611151.000016/2022-04

SEI nº 14099046

9 - HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO (MACAÍBA) - HRAMF
Dyana Karolyne Alves da Silva
Matricula: 241.525-9, CPF: 106.515.264-77
E-mail: nutricaoqramf@gmail.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 25 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº. 00610240.000009/2022-32.
OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças para respiradores da marca INTERMED.
VALOR TOTAL: R\$. 392.913,00(Trezentos e noventa e dois mil e novecentos e treze reais).
INTERESSADO: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI EPP.
O Diretor Geral do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso das atribuições que nos são conferidas através da nomeação em ato público pelo governo do Estado do Rio Grande do Norte, no DOE nº 14.351, do dia Oito de Fevereiro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de acordo com o Art. 25 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores, autorizo pré empenho e pagamento da despesa em favor da empresa: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI EPP, detentora exclusiva na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças e acessórios para equipamentos da marca INTERMED, conforme documento anexo nos autos. Assim sendo, se há exclusividade, neste caso específico há inviabilidade de competição para a realização de licitação considera como de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM A Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25 Inciso I.
Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2022.
Raimundo Nonato Bernardino Farias
Diretor Geral

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº. 00610240.000010/2022-67.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA MESA CIRÚRGICA DA MARCA BARRFAB.
VALOR TOTAL: R\$. 32.556,12 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).
INTERESSADO: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI EPP.
O Diretor Geral do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso das atribuições que nos são conferidas através da nomeação em ato público pelo governo do Estado do Rio Grande do Norte, no DOE nº 14.351, do dia Oito de Fevereiro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de acordo com o Art. 25 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores, autorizo pré empenho e pagamento da despesa em favor da empresa: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI EPP, detentora exclusiva na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças e acessórios para mesa cirúrgica da marca BARRFAB., conforme documento anexo nos autos. Assim sendo, se há exclusividade, neste caso específico há inviabilidade de competição para a realização de licitação considera como de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM A Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25 Inciso I.
Pau dos Ferros/RN, 17 de Fevereiro de 2022.
Raimundo Nonato Bernardino Farias
Diretor Geral

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 61/22-PROCESSO: 00610538.000028/2022-23
MODALIDADE: Registro de Preço - Pregão Eletrônico Nº 026/2021
INSTRUMENTO: Contrato 61/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA GÁS DO SERTÃO LTDA
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, dispensando a servidora Aurineide Martins de Lima Melo (matricula nº 164.591-9), e designando a servidora Ludmilla Pimenta Carlos de Sales (matricula nº 229.151-7), conforme Processo nº 00610538.000028/2022-23, passando assim a CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO à seguinte redação:
(...)
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:
13.3. Os servidores no ANEXO I lotados nas Unidades recebedora do objeto do presente contrato, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
ANEXO I AO CONTRATO Nº 61/2022
LISTA DOS FISCAIS DE CONTRAT O
II URSAP HOSPITAL REGIONAL DR. TARCISIO MAIA DE VASCONCELOS (MOSSORÓ) - HTVM
LUDMILLA PIMENTA CARLOS DE SALES, matricula 229.151-7, CPF: 094.512.564-07
E-mail: sndhrtvm@outlook.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 25 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000196/2022-73 - Ofício nº 85/2022
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 03/05/2022 (terça-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/19-PROC. 00610072.000223/2019-72
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PRO RIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 14062455), processo SEI nº 00610072.000223/2019-72, passando a referida cláusula à seguinte redação:
(...)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Valor: R\$ 1.021.771,36 (um milhão, vinte e um mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

Período: 01.01.2022 até 02.05.2022
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 25 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 58/2022-PROCESSO: 00611151.000016/2022-04
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - Registro de Preço Processo SEI nº 00610407.000043/2019-61
INSTRUMENTO: Contrato 58/22 - Processo SEI nº 00610999.000041/2022-55
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME
OBJETO: Substituição de fiscais do contrato supracitado, no âmbito: da V URSAP, dispensando o servidor Gilberto Cosme da Silva, matricula nº 096.622-3, e designando a servidora Maria do Socorro Medeiros dos Santos Pereira, matricula nº 56.359-5, e do Hemocentro Currais Novos, dispensando o servidor Josimar Xavier de Góis, matricula nº 170.139-8, e designando a servidora Rita de Cácia Félia da Silva, matricula nº 152.826-2, conforme Processo nº 00611151.000016/2022-04 (Ids. 13720602 e 14031902), passando assim o ANEXO IV - LISTA DE FISCAIS DO CONTRATO à seguinte redação:
(...)

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:

13.3 Os (as) servidores (as) listados no Anexo IV, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Anexo IV

VURSAP	HEMOCENTRO CURRAIS NOVOS	DE	Rita de Cácia Félia da Silva	152.826-2	caciafelix@yahoo.com.br
VURSAP	V REGIONAL DE SAÚDE SANTA CRUZ	-	Maria do Socorro Medeiros dos Santos Pereira	56.359-5	smedeiros@m.gov.br

(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 25 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019- PROC. Nº. 00610283.000073/2020-55.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Subsidiado pela Lei 8.666/93.
INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao 2º Aditivo do Contrato nº 001/2019.
PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE SA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 046/2022. Em conformidade com as Informações Orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do H.R.T.M, nos autos originais, para o presente exercício, incluindo a Fonte 100 Recursos Ordinários, para os pagamentos do período discriminado abaixo:
VALOR TOTAL PARA SERVIÇO - R\$ 109.776,00 (Cento e nove mil setecentos e setenta e seis reais) para atender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39.57 Serviços de Processamento de Dados no valor de R\$ 109.776,00. Fonte 100 Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Francisca Nilza Batista, Diretora Geral e Murilo Pimentel Fernandes pela contratada Mossoró/RN, 18 de abril de 2022.

Hospital Regional Tarcisio Maia
Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2022 - Processo nº. 00610417.000014/2021-03.
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na implantação e fornecimento de software PACS (Picture Archiving and Communication System - Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens) e Laudos com a finalidade de gerenciar, armazenar, distribuir, visualizar as imagens médicas e emitir laudos nos diversos terminais computadorizados dos setores desta Unidade de Saúde Hospitalar, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 123/2006, com alterações dadas pela LC nº 147/2014, LC nº 675/2020, com a modificação feita pelo Art.42 da Lei Complementar nº 675/2020.
A CPL/HRTM, no uso de suas atribuições legais, torna público à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações vigentes.
A abertura das propostas será no dia 10/05/2022, às 9hs. e a sessão de disputa será no mesmo dia às 10:00 no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília).
O edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com o nº. de Identificação 935170, informações na CPL/HRTM - e-mail cplhrtm@rn.gov.br - no horário das 08:00 às 12:00hs. de segunda à sexta-feira.
Mossoró/RN, 26 de abril de 2022.
Manoel Jácome de Lira
Pregoeiro/HRTM

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
Evento de alteração - Processo: 00610999.000038/2021-51
Pregão Eletrônico N º 023/2022
A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da disputa do pregão eletrônico 023/22, tendo em vista a necessidade de corrigir informações cadastradas no ComprasNet. Desta forma, em respeito ao prazo do sistema no caso de eventos de alteração, a disputa vai ocorrer na data de 10/05/2022 a partir das 09h (horário de Brasília).
Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeiro - SESAP/CPL

